

DECRETO Nº 000551/21 de 7 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec. 551/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 07/12/21

Responsáveis _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.13.451.0120.1.743-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						1.000,00
06.01.13.451.0120.1.743-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente						2.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações						3.300,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Dezembro de 2021



Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal